

ATA N° 022/2025

Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e nove minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Lorival Ewerling Dos Santos Silveira, Heitor Luiz Hoppe e Vanderlan Marques Pereira, Antônio Marcos Silva De Oliveira, Paula Thomas, Ramatis Birnfeld De Oliveira, Lisandra Quinot Persch, Rosane Maria Cardoso, Oilquer Joao Soares Dos Santos e Aquiles José Mallmann; **Assessores:** Fernando Dall Azen, Jonatas Ivan Ajardo, Ivan Alexandre Hagemann, Fernanda Casani, Marilene Eckert, Ademir Wolschick e Celí Ulrich; Assessor Jurídico Natanael dos Santos; Assessores de Plenário e Comissões: Vanuza Adriana De Rosso, Daniel Castro, Daniela Eckhardt e Nicole Taís Dias. **Convidado:** Procurador Geral Natanael Zanatta. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas colocou em pauta o **CM 033-01/2025** – Que dispõe sobre a inclusão do nome da pessoa responsável pela fiscalização das atividades contratadas no portal de transparência da prefeitura de Lajeado. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. O Procurador Geral Natanael Zanatta explicou como funciona o portal da transparência e respondeu aos questionamentos dos vereadores. **CM 023-01/2025** – Que dispõe sobre a reserva de vaga para a pessoa preta, parda e indígena em concurso público no âmbito da administração pública do município de Lajeado. O assessor jurídico Natanael dos Santos apresentou parecer pela legalidade do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Substitutivo ao CM 025-01/2025** – Que dispõe sobre a sinalização das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, incluindo o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Lajeado, e dá outras providências. O assessor jurídico Natanael dos Santos apresentou parecer pela legalidade do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 035-01/2025** – Que dispõe sobre a regulamentação e autorização de funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras bronzeamento artificial no município de Lajeado. Projeto permanece retido. **CM 037-01/2025** – Que dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares,

custeados pelo Poder Público Municipal, para sua realização, e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. Projeto fica retido. **CM 038-01/2025** – Que assegura à pessoa com fibromialgia os mesmos direitos da pessoa com deficiência no âmbito do Município de Lajeado em consonância com a Lei 13.146/2015. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. O assessor jurídico Natanael dos Santos apresentou parecer pela legalidade do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 039-01/2025** – Que obriga os estabelecimentos comerciais situados no Município de Lajeado a divulgar, em local visível a todos os seus frequentadores, o percentual do covert artístico efetivamente repassado ao artista; e cria o Selo Bar que Respeita o Músico. Projeto fica retido. **CM 040-01/2025** – Que dispõe sobre a garantia do direito à alimentação aos alunos vegetarianos ou veganos na Rede Municipal de Educação. Projeto fica retido. **CM 041-01/2025** – Que altera e inclui dispositivos da Lei Municipal nº 10.424 de 29 de Junho de 2017. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões solicitaram parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 042-01/2025** – Que altera a Lei nº 8800, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Serviço Remunerado de Condução Coletiva de Escolares. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões solicitaram parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Sem mais assuntos a tratar a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.